

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*

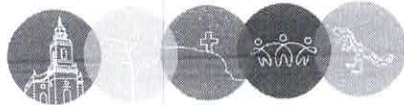


**ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO E ANÁLISE DO  
INVOLUCRO Nº 5 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” CONCERNENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27.04.2021.01-TP**

**Data da Sessão Pública:** 28 de Julho de 2021  
**Horário:** 09 horas  
**Local:** Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE.  
**Endereço:** Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021, às 09 horas, após a espera de 10 (dez) minutos, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, situada à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pela Sra. Michele Ferreira Gonçalves - Presidente, Lucas Justino Caetano e Alexsandra de Alencar Lima – Membros, nomeados através da Portaria nº 015/2021, de 04 de Janeiro de 2021, com a finalidade de recebimento e análise do Invólucro nº 5 – “Documentos de Habilitação” concernente a Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade junto a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri. Inicialmente, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação solicitou registrar em Ata a seguinte empresa participante do certame: AFS Soluções em Serviços Ltda - CNPJ nº 26.584.098/0001-65, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Antônio Fernandes Neto - CPF nº 244.424.373-00, já devidamente qualificado nos autos. Os documentos que lhes conferem poderes para representar a empresa participante já foram recebidos, conferidos e acostados aos autos do processo, através da ata da terceira sessão pública realizada em 23 de julho de 2021. Seguidamente, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação declara aberta a presente sessão pública, aberto o Invólucro nº 5 – Documentos de Habilitação, os quais foram rubricadas e analisadas pela Comissão e Licitante, que após concluída a análise dos documentos de habilitação, verificada as suas condições de admissibilidade e as suas conformidades com às exigências do edital da Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP, resolve a Comissão de Licitação classificar/habilitar a empresa acima nominada. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, como de praxe, a Sra. Presidente da Comissão perguntou a licitante presente (art. 109, §1º - Lei nº 8.666/93) se a mesma tinha interesse em interpor recurso contra o resultado de julgamento do Invólucro nº 5 - Documentos de Habilitação, nos termos do art. 11 da Lei nº 12.232/2010 e art. 109 da Lei nº 8.666/93, pelo que a mesma respondeu que não, renunciando expressamente o prazo recursal, acatando na íntegra o presente resultado proferido pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente deu-se por encerrada a presente Sessão às 10:05 horas, do que para constar foi lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão e licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



Membro	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>
<b>LICITANTE</b>		
<b>NOME</b>		<b>ASSINATURA</b>
AFS Soluções em Serviços Ltda. CNPJ nº 26.584.098/0001-65		